



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE - FEBE

PORTARIA FEBE nº 02/11

Constitui Comissão Especial.

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque-FEBE, no uso das atribuições constantes do artigo 11 do Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Especial para abertura, apreciação, julgamento e classificação das propostas para aquisição de materiais para implantação do Laboratório de Ensaios e Desenvolvimento de Produtos com foco em Inovação, Tecnologia e Sustentabilidade para a Região de Brusque relativa à Carta Convite nº 01/2011, de 23/02/11, conforme Convênio FAPESC nº 9.240/2010-1.

Art. 2º A Comissão é constituída dos seguintes membros: Antônio Carlos Schlindwein (Presidente), Carlos Denílson Caviquioli, Denis Boing, Juliana Peixer e Célia de Souza.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 23 de fevereiro de 2011.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli
Presidente